MELLITORA MUNICH AL DE PAPADATUS

CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: Newton Cardoso

N.* :

Assunto :

Serviço :

Data

LEI Nº 583

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTEM * DUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os se quintes a partir de 1º de Abril de 1.988.

	Neith de 1 000		-
guintes a partir de 1º de /	DF11 08 1.988.		
Classif.			nuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Camara		
1 - Amanuense		2\$. 127.404	.00
	SomaC:	2\$. 127.404	.00
02 - Unidade Orç. Gabinete	e Secretaria da Prefeitura		
1 - Secretário	- Secretário		,00
- Porteiro-Contínuo		28. 124.416	,00
- Servente		25. 124.416	,00
I - Recepcionista	- Recepcionista		,00
1 - Encarregado do Serviço	do Ministério do Traba-		
lho e do JSM	<u>C</u> ;	186.240	.00
	SomaC	925.476	.00
03 - Unidade Orç. Administr	ração Financeira		
1 - Chefe do Serviço da Fa	zende	z\$. 158.508	,00
1 - Coletor		234,840	,00
1 - Fiscal Geral		25. 194.016	,00
1 - Contador		28. 279.576	,00
1 - Auxiliar		279.576	,00
1 - Auxiliar de Coletoria,	c	234,840	,00

Agente Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGATOS



CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Governo: Newton Cardoso

N.º		
Assunto		
Serviço		
Data		
	CARGOS Vencime	ntos A _{nu} ais
	esif.	,,,-
04	- Unid. Orç. Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	IA
14	- Professoras Normalistas a Cz\$. 132.000,00Cz\$. 1	.848.000,00
6	- Professoras Leigas a Cz\$. 126.816,00	760,896,00
1	- Encarregado da Biblioteca	124,416,00
1	- Inspetor do Ensino RuralCz\$.	139,788,00
1	- Supervisora do Ensino Rural	139.788.00
	Soma	012,888.00
05	- Unid. Orç. Serviço de Saude e Saneamento	SAME STORES CARE
1	- Encarregado do Serviço de Água	14,376,00
1	- Escriturário	139.788.00
	Soma	154,164,00
06	- Unid. Orç. Setor do Patrimônio e Urbanismo	
1	- Chefe do Serviço de Obras	3,576,00
	S _g ma	3,576,00
07	- Unid. Orç. Serviço Municipal de Estradas e Ro-	
1	- Motorista do SMER	124,416,00
_	SomaCz\$.	
	Art. 29 - Em face do que determina	o artigo '
11	3, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro	de pessoal *
a	posentado do Município, passa a ser o seguinte: INATIVOS	
1	Cz\$.	190.188,00
1	2 4 11 (22 00	139,464,00
,	- Professora a Cz\$. 11.622,00	139,464,00
1	15 040 00	190,188,00
1		399.204,00
-	Em Disponibilidade:	
	- Auxiliar de Coletoria	30.312.00
-	S_maCz\$_	1.088.820.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

CEP 35.669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Soverno: Newton Cardoso

5

N.º

:

Assunto

Serviço

Data

Art. 39 - Ficam fixados em Cz\$.100,00(Cem cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido * pela lei municipal.

mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei, são provenientes de¹ anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de créditos necessárias, até o limite dos créditos¹ autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital,¹ pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento - vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 1.988.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em '

contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhec<u>i</u>
mento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inte<u>i</u>
ramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 28 de Junho de 1.988.

José Bonaparte Vasconcelos Fonseca Prefeito Municipal

Eunice Vital das las enales

Eunice Vital da Silwa Vasconcelos Secretária